

Para apoio a secretaria de Direitos Humanos, na data de 19.03.2024.
LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA
LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA
IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 448,40
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 557/2024 –SAGA, de 18 de abril de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, Considerando: PAE. nº 2024/305666;
RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada aos SERVIDORES:
MAJ BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 896977, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 791,30
TEN PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA, CARGO: PILOTO DE AERONAVE, MF: 4220582/1, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 705,55
SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO, MF: 57222448, LOTAÇÃO: GRAESP, VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,40
Para transporte de servidores da Secom, na data de 10 à 12.03.2024.
LOCAL DE ORIGEM: BELÉM/PA
LOCAL DE DESTINO: BREVES/PA
IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.156,25
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1064394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 564/2024-SAGA Belém, 17 de abril de 2024
CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/449029, e Mem. Nº 17/2024 CCV-SEGUP, de 16.04.2024.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 13/2024-SAGA, de 10.01.2024, publicada no DOE nº 35.677, de 12.01.2024, que retificou o período de gozo de férias da servidora VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 5915845/4, 2023/2024, do período de 01.02 a 01.03.2024, para 01.05 a 30.05.2024.
R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias da servidora VICTORIA RAISSA DE MELO COSTA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF 5915845/4, 2023/2024, do período de 01.05 a 30.05.2024, para 20.05 a 29.05.2024 (10 dias) e 09.09 a 28.09.2024.(20 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1064057

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações do Diário Oficial Nº 35.780 do dia 12 de Abril de 2024.
Protocolo nº 1061512; Protocolo nº 1061517; Protocolo nº 1061526; Protocolo nº 1061537; Protocolo nº 1061541.

Protocolo: 1064402

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.784 DE 16/04/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 515/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1062785
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1064405

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº053/2024 - GAB/SEGUP Belém/PA, 16 de abril de 2024.
Dispõe sobre a designação de agente públicos para condução de processos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, no Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 2.787/2022, e dá outras providências.
O Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições conferidas em lei, previstas pelo art.138, II da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.787/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os agentes públicos relacionados abaixo, para atuarem como Homologadores e Coordenadores do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Luciana Cunha da Silva Diretora e Ordenadora do FISP MF:57192666 CPF: 578.853.032-68 Tel Comercial: (91) 98883-5793	HOMOLOGADOR

Nome: Carlos José da Silva Coordenador de Resultados MF: 5964824 CPF: 454.982.022-53	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Nome: Ana Victória Cordeiro Lopes Freitas de Oliveira Souza Assistente Administrativo MF: 5917892 CPF: 001.908.302-55	COORDENADOR
Nome: Agnes Roberta de Melo Assunção Técnica em Gestão Pública em Administração MF: 5964116 CPF: 691.939.832-04	COORDENADOR SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1064173



PORTARIA

PORTARIA Nº 2459/2024 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 314/2024-CONJUR/3, de 10 de abril de 2024, que anexa o Ofício nº 000179/2024-PGE/PR/SANTARÉM, de 09 de abril de 2024, no qual o Sr. Wendel Nobre Píton Barreto – Procurador-Chefe da Procuradoria da 4ª Regional-Santarém, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0810291-71.2021.8.14.0051, ajuizada por IRLAN REGO DE ALMEIDA (CPF nº 018.661.802-66) em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A MEDIDA LIMINAR, determinando suspensão do Ato Administrativo que declarou o autor inapto na etapa de Avaliação Psicológica. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800906-24.2022.8.14.0000, ao qual foi concedido o pedido de efeito suspensivo ao recurso, suspendendo os efeitos da decisão agravada.
No entanto, em Decisão Interlocutória proferida pelo M. M. Juízo da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém/PA, nos autos da Ação Comum c/c pedido de Tutela Antecipada, ajuizada pelo agravado, foi deferida a medida liminar julgando extinto o processo com resolução do mérito, para anular do Ato Administrativo que considerou o Impetrante contraindicado referente a etapa de Avaliação Psicológica, devendo o mesmo prosseguir para as próximas etapas do concurso e designação de data para realização de novo exame psicotécnico no autor, a ser realizado por outros psicólogos (PAE Nº 2024/341820).
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 1243/2022-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 080, de 28 de abril de 2022 - PMPA, a qual EXCLUIU POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, AL CFP PM IRLAN REGO DE ALMEIDA (CPF nº 018.661.802-66), pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800906-24.2022.8.14.0000.
Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM IRLAN REGO DE ALMEIDA (CPF nº 018.661.802-66), em decorrência de Decisão Judicial nos termos dos Autos do Processo nº 0810291-71.2021.8.14.0051.
Art. 3º CLASSIFICAR o AL CFP PM IRLAN REGO DE ALMEIDA, no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o Curso de Formação de Praças-CFP/PMPA.
Art. 4º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Matrícula por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM IRLAN REGO DE ALMEIDA, Polo Belém/PA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1064058

PORTARIA Nº 2476/2024 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 324/2024-CONJUR/3, de 15 de abril de 2024, que anexa o Ofício nº 000402/2024-PGE/GAB, de 08 de abril de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0802620-03.2021.8.14.0049, ajuizada por VICTOR